



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
Processo Administrativo n.º 43264/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, torna público que tem interesse em **“AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBETURAS”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de contratação do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser lançadas na plataforma: <https://bll.org.br/> até o dia 03/01/2025.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



13
09

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do governo municipal através da SMS, tendo como necessidade a aquisição **SOLICITAÇÃO PARA 12 MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO HMNSE - CURATIVOS E COBERTURAS – SAC 350/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Desta forma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vimos solicitar a aquisição/contratação do objeto abaixo:

2. OBJETO:

SOLICITAÇÃO PARA 12 MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO HMNSE - CURATIVOS E COBERTURAS – SAC 350/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de **08 dias (OITO DIAS CORRIDOS)**, conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

5. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

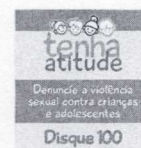
A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas à Rua Quissamã, 1931 – Condomínio Industrial, 1931 Galpão 6B - Bairro: Quissamã - CEP: 25615- 531, de Segunda à Sexta Feira de 8.00 as 16.00h - TEL. (24) 22216595

5.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS (ÚNICO, DUPLO E TRIPLO LÚMENS), CATETER DE PUNÇÃO DE VEIAS PERIFÉRICAS, PICC, CATETER DE PUNÇÃO EM VEIA JUGULAR E SUBCLÁVIA E CATETERES, MEDINDO 7 X 9 CM - UNIDADE	UNIDADE	720





Handwritten signature

5.4. Das Amostras:

Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão enviar as amostras dos insumos devidamente identificadas, para serem analisadas e submetidas ao controle de qualidade pela Secretaria de Saúde.

Após análise do produto, será emitido o parecer do Departamento Competente sobre as amostras apresentadas.

OBS: O REQUERIMENTO DE AMOSTRAS VISA ASSEGURAR A QUALIDADE MÍNIMA PRETENDIDA QUANTO À ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, RESGUARDANDO EFETIVAMENTE A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA AFERIÇÃO DO MENOR PREÇO (CRITÉRIO DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO). A AMOSTRA ENTREGUE, DESDE QUE CLASSIFICADA, PERMANECERÁ NA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO PARA CONFRONTO COM O PRODUTO A SER ENTREGUE.

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos - DELCA, na Rua Teresa, 1515 – Sobreloja – Alto da Serra - Petrópolis - RJ, no horário de 10h às 16h

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias** após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor (es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

8. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

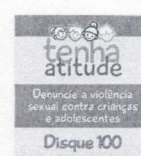
A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.





ASG

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12. FISCALIZAÇÃO:

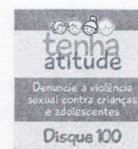
A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

13. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Registro do Ministério da Saúde / ANVISA dos medicamentos solicitados.
- Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia – CRF – da empresa (distribuidor e/ou fabricante classificado).

Debora Faria Correa
Chefe do SUS
CNPJ 12.345.678-90 - Matr. 7447

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 43264/2024
ÓRGÃO REQUERENTE: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Em: 27/12/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	720	UNID	FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS (ÚNICO, DUPLO E TRIPLO LÚMENS), CATETER DE PUNÇÃO DE VEIAS PERIFÉRICAS, PICC, CATETER DE PUNÇÃO EM VEIA JUGULAR E SUBCLÁVIA E CATETERES, MEDINDO 7 X 9 CM - UNIDADE			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp23@gmail.com

- Apresentar seu(s) respectivo(s) prospecto(s).

Por favor, informar na proposta se aceitam nota de empenho como forma de pagamento.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Joice ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade